



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

PORTARIA Nº 185/2023 DE 23/05/2023

**SUBSTITUI MEMBRO INTEGRANTES DA COMISSÃO PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO RELATIVO À PROPOSTA PARA TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, PROPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal n. 88, de 21 de fevereiro de 2017;

Considerando, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise técnica de Projeto, a serem apresentados com vista a celebração de **Termo de Fomento**, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir a Sra. **GESLAINE NEGRI ZANOVELLO**, na Comissão Técnica, incumbida de analisar, classificar e emitir relatório referente a proposta com a finalidade de celebração de **Termo de Fomento**, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São Bernardino/SC, objetivando a implementação de ações conjuntas de interesse público e recíproco, que assegurem a realização de oferta de serviços através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São Bernardino – SC, em razão do disposto no § 2º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014:

**Art. 2º.** Fica designado o Sr. LUIZ CARLOS NEGRI, CPF nº 028.319.209-79, para executar as funções do Membro substituído.

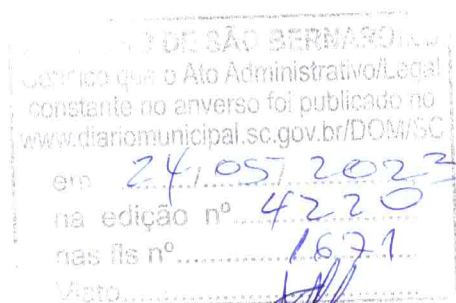
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALVIR LUIZ LUDWIG  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL  
Sec. Adm. e Fazenda

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino – SC, em 23 de Maio de 2023.



LEONIR ANTONIO DE LIMA  
Técnico em Administração